



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 002, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no Art. 64, XII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as festividades do Carnaval as quais ocorrem tradicionalmente neste Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo, nos dias 08 e 10 de fevereiro de 2016, em todas as repartições públicas do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único: Funcionário em caráter excepcional todos os órgãos do Poder Executivo Municipal, que devem funcionar seguindo escala a ser elaborada pelas chefias imediatas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete da Prefeita Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 04 de fevereiro de 2016.

SOLANGE CASCAES DE BRITO LOBATO
Prefeita do Município de Chaves



Secretaria de Administração
Registrado(a) às folhas 01 do livro
nº 01. Competente e publicado(a) na
forma §1º art. 78 da Lei Orgânica Municipal.